

## Concurso Cultural “Foto Premiada”

1. O Concurso Cultural “Foto Premiada” (“Concurso”), promovido pela Opera (“Opera”), em parceria com a TIM Celular S.A. (“TIM”), é direcionado para usuários do Navegador TIM, pessoas físicas, maiores de 18 anos, (“Participantes”), e tem como objeto, premiar semanalmente o Participante que conseguir o maior número de votos (“Curtidas”) em sua foto enviada para o Concurso através dos meios especificados no item 4 deste Regulamento.
2. O Concurso é válido para todo o Brasil.
3. Para participar do Concurso, o Participante deverá enviar, através dos meios especificados no item 5 deste Regulamento, durante o período de 11/04/2013 e 09/05/2013, fotos de autoria própria representando situações do cotidiano onde o Navegador TIM possa ser utilizado.
4. O presente concurso tem caráter exclusivamente cultural, artístico, desportivo ou recreativo, não subordinado a qualquer modalidade de álea, pagamento de preço, compra de produto, prestação de serviços, vinculação dos participantes à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, estando, portanto, de acordo com o disposto no artigo 3º, inciso ii da lei 5.768/71, e no art. 30 do decreto 70.951/72. A participação neste concurso é voluntária e gratuita.
5. As fotos acima mencionadas deverão ser enviadas entrando na página principal do Navegador TIM ou Opera Mini e clicando no botão de atalho do Concurso, disponível em um dos ícones da página inicial do aplicativo, denominada “Speed Dial”.
6. Os Participantes poderão enviar um número ilimitado de fotos, porém poderão ganhar apenas uma vez o Concurso, independente da semana que esteja participando.
7. Semanalmente, será premiado 1 (um) Participante que obtiver mais Curtidas em sua foto, durante a semana corrente, totalizando 4 (quatro) ganhadores no término da promoção.
  - 7.1 Os demais Participantes indicados no ranking ou lista final, poderão ser contemplados nas hipóteses elencadas nos subitens do item 12 deste Regulamento.
8. As competições semanais serão organizadas conforme o cronograma abaixo:
  - Semana 1: 11/04/2013 00:00h - 23:59h 17/04/2013
  - Semana 2: 18/04/2013 00:00h - 23:59h 24/04/2013
  - Semana 3: 25/04/2013 00:00h - 23:59h 01/05/2013
  - Semana 4: 02/05/2013 00:00h - 23:59h 09/05/2013
9. O Participante vencedor de cada um dos 4 (quatro) concursos semanais será presenteado com um Samsung Galaxy SIII, entregue sem ônus para o contemplado, em até 60 (sessenta) dias contados do resultado do Concurso, no endereço cadastrado no banco de dados da TIM ou aquele constante na Carta, para os casos de envio de carta registrada e, ainda através do endereço informado através do contato telefônico.
  - 9.1 O Participante deverá atualizar, se necessário, o cadastro junto ao banco de dados da TIM, a fim de receber o prêmio, caso venha a ser o vencedor.
    - 9.1.1 A Opera e a TIM não se responsabilizarão pelos dados incorretos ou desatualizados, cabendo a mesma, no caso impossibilidade de localização do ganhador, premiar o Participante posterior, conforme item 12 deste Regulamento.

10. A apuração e divulgação do vencedor de cada semana será realizada 1 (um) dia após o fim do concurso da semana corrente, determinado pela comissão julgadora que analisará a quantidade de votos e indicará o participante mais votado, divulgando o nome do contemplado **através do** Navegador TIM e nas redes sociais da Opera Software em horário comercial.

10.1 Será feito um contato telefônico, através do número informado no ato da participação, para confirmação do endereço para envio do prêmio.

11. A Opera Software e a TIM se reservam ao direito de não aceitar, para participação no Concurso, as fotografias que:

- (i) não forem enviadas através dos meios informados no item 5 deste Regulamento,
- (ii) cuja autenticidade ou autoria não puder ser comprovada, ou
- (iii) cujo conteúdo seja considerado ilegal, imoral ou ofensivo.

11.1. A Opera Software e a TIM não assumem qualquer responsabilidade pelas fotografias enviadas pelos usuários, sendo o Participante responsável pela regularidade dos direitos de propriedade intelectual e de imagem decorrentes e/ou incluídos nas fotografias enviadas, respondendo por qualquer reclamação decorrentes de violação de direitos de terceiros pelo uso das fotografias nos termos estabelecidos neste Regulamento.

12. O Participante ganhador, desde já, autoriza a TIM a utilizar os dados constantes em sua base mediante informação do número da linha telefônica fornecida pelos Participantes no momento de sua inscrição no Concurso, exclusivamente para a entrega do prêmio.

12.1 Na hipótese dos ganhadores do Concurso alegarem renúncia da premiação, desconhecimento e/ou não participação no Concurso, o Participante seguinte ao vencedor, com mais pontos da semana na lista apontada no item 6.1 será contemplado com a premiação.

12.2 Caso os dados fornecidos pelo Participante esteja incorreto, resultando na impossibilidade da entrega do prêmio, a Opera Software não realizará nova entrega ou novo contato, eliminando automaticamente o Participante, que não poderá reclamar posteriormente o prêmio, tampouco qualquer indenização, conforme item 9.1.1 deste Regulamento.

12.3 – O(s) prêmio(s) mencionado(s) que não for(em) entregue(s) por falta de participantes vencedores que atendam aos requisitos deste Regulamento, inexatidão dos dados, impossibilidade de participação pelo plano de assinatura, contra-indicação do conteúdo da atividade tema objeto do Concurso ou outro motivo que impossibilite a Opera Software de entregar o prêmio, será(ão) entregue(s) aos demais participantes classificados, observada a ordem de classificação.

**13. O prêmio será enviado sem ônus para o participante, via Correios, ao endereço obtido através do contato telefônico, conforme item 9.1 deste Regulamento.**

15. O prêmio é intransferível, não poderá ser convertido em dinheiro, ou trocado por outro produto.

16. Os Participantes deste Concurso, desde já autorizam a TIM e a Opera, de forma não onerosa, a utilização do seu nome, a fotografia enviada, sua imagem e/ou som de voz, na Internet, na mídia existente ou que venha a ser futuramente criada, incluindo, mas não se limitando a filmes, vídeos, fotos, cartazes, anúncios em jornais, revistas e televisão, sem qualquer ônus para TIM ou para a Opera, e suas agências de publicidade, durante o período de 12 (doze meses), a partir do resultado do Concurso, para fins específicos de divulgação do Concurso ora regulamentado. Os Participantes deste Concurso reconhecem que a utilização



pela TIM e Opera dos direitos ora conferidos neste item não garante nenhuma remuneração aos Participantes.

17. Não poderão participar deste Concurso os empregados ou estagiários da Opera, TIM, Telecom Itália e seus parentes, bem como os das empresas por elas controladas ou a elas coligadas, e das demais empresas que, de alguma forma, apoiem a viabilização deste Concurso.

18. Não caberá recurso da divulgação dos ganhadores.

19. Eventuais dúvidas podem ser dirimidas através das Redes Sociais da Opera ([facebook.com/Opera](https://www.facebook.com/Opera)) ou através do e-mail [promo-tim2@opera.com](mailto:promo-tim2@opera.com).

**20. Os Participantes declaram e afirmam ter conhecimento e concordar com todos os termos e condições deste Regulamento.**

**21. Fica eleito o foro da cidade do participante para dirimir eventuais questionamentos do presente Concurso com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.**